



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	77 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO 672025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



### DECRETO Nº 67 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**CLAUDIO FIUZA DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **HUDSON JAVIER ALVES SILVA** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2025.

**CLAUDIO FIUZA DA SILVA**  
Vereador

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F202-AC3D-D180-4BA5-6036> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F202-AC3D-D180-4BA5-6036



### Hash do Documento

a408720477eb0efe20f9b58208db8ed516a4e736de1f579b9ba09e045bb927e0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/02/2025 12:27 UTC-03:00